



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de
2 Graduação, realizada no dia 14 de setembro de
3 dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta
4 minutos, em ambiente virtual, sob a presidência
5 da Pró-Reitora de Graduação, professora
6 Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a presença
7 das/os seguintes membros: **Prograd:** Anita
8 Oliveira Lacerda, Kalline Pereira Aroeira e
9 Rafael Ketley Demuner (secretariando); e dos
10 seguintes professores coordenadores
11 representantes dos Centros de Ensino: **CAR:**
12 José Eduardo Costa Silva; **CCS:** Douglas Gobbi
13 Marchesi; **CCJE:** Fernando José Arrigoni e Vera
14 Lúcia da Conceição Neto; **CCAE:** Lilian
15 Gasparelli Carreira; **CCENS:** Victor do
16 Nascimento Martins; **CCHN:** Luciana Bicalho
17 Reis e Valquiria Ferreira Dutra; **CE:** Ozirlei
18 Teresa Marcilino; **CEUNES:** Diogina Barata,
19 Kátia Maria Morais Eiras e Esequiel da Veiga
20 Pereira.
21 Feita a convocação às catorze horas e trinta minutos e havendo quórum legal, a
22 Presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas. O Secretário
23 disponibilizou a lista de presença no *chat* do dispositivo de conferência utilizado
24 na reunião, para fins de validação da presença dos membros. **1. APRECIÇÃO**
25 **DE ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
26 realizada no dia 16 de agosto de 2023. **Aprovada por unanimidade. 2.**
27 **EXPEDIENTE:** Não houve pedidos de inclusão, retirada ou inversão de pauta.
28 **3. PAUTA: 3.1. DOCUMENTO AVULSO N° 23068.045570/2023-44.** Proposta
29 de alteração da Resolução Cepe/Ufes n° 22/2019. Relatora Luciana Bicalho
30 Reis. A relatora leu seu parecer, ao sequencial 7. **Aprovado por unanimidade.**
31 A Presidente parabenizou a relatora pelo parecer e salientou que este é mais um
32 avanço da nossa universidade em relação às ações afirmativas. **3.2.**
33 **PROCESSO DIGITAL N° 23068.051872/2023-51.** Pedido de revalidação de
34 diploma de graduação em Ciências Físicas expedido por Facultad de Ciencias
35 Exactas y Naturales da Universidad de Buenos Aires, Argentina. Interessado:
36 Martin Gustavo Richarte. Relatora: Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu
37 parecer, ao sequencial 14, favorável ao deferimento da revalidação de diploma.
38 Em seguida, a Câmara **aprovou por unanimidade** o parecer. **3.3. PROCESSO**
39 **DIGITAL N° 23068.051911/2023-11.** Pedido de revalidação de diploma de
40 graduação em Psicologia expedido por Facultad de Psicologia da Universidad
41 Nacional de Córdoba, Argentina. Interessada: María Antonella Barone. Relatora:
42 Anita Oliveira Lacerda. A relatora leu seu parecer, ao sequencial 14, favorável
43 ao indeferimento do pedido de revalidação de diploma. Em seguida, a Câmara
44 **aprovou por unanimidade** o parecer. **3.4. PROCESSO DIGITAL N°**
45 **23068.078068/2022-39.** Proposta do PPC 2023 de Nutrição. Centro de Ciências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 da Saúde. Relator: José Eduardo Costa Silva. O relator leu seu parecer, ao
47 sequencial 175, favorável à aprovação do projeto político pedagógico do curso.
48 **Aprovado por unanimidade. 3.5. DOCUMENTO AVULSO N°**
49 **23068.046605/2023-62.** Proposta de alteração do artigo 2º da Resolução
50 Cepe/Ufes nº 56/1992. Relatora: Kalline Pereira Aroeira. A Relatora leu seu
51 parecer, ao sequencial 14, favorável à aprovação da minuta de resolução,
52 acrescentando-se à proposta a alteração do *caput* do Art. 2º. O professor
53 Fernando José Arrigoni indagou qual seria o tempo necessário de guarda das
54 provas finais. A presidente informou que todo documento possui um tempo de
55 guarda e que deve existir um tempo estabelecido neste caso, mas será preciso
56 consultar a tabela de temporalidade de documentos. Assim que possuir a
57 informação, orientará os docentes acerca do assunto. Em seguida, a Câmara
58 **aprovou por unanimidade** o parecer. **3.6. PROCESSO DIGITAL N°**
59 **23068.064617/2022-98.** Homologação da decisão *ad referendum* da Pró-Reitora
60 de Graduação em exercício que religou o estudante Marcos Paulo Machado
61 Matheus, matrícula 2012101372, do curso de Engenharia de Computação - CT.
62 O Secretário fez a leitura da decisão, ao sequencial 48, e do parecer da Diretora
63 de Apoio Acadêmico, professora Margarete Farias de Moraes, ao sequencial 47.
64 Em seguida, a Câmara **homologou por unanimidade** a decisão. **3.7.**
65 **PROCESSO DIGITAL N° 23068.051936/2023-14.** Proposta de Calendário
66 Acadêmico 2024. A Presidente apresentou a proposta de calendário, ao
67 sequencial 1. Em seguida, informou que foi preciso fazer adequações a ela,
68 quais sejam: período para Colação de grau relativo ao período letivo 2024/1,
69 alterado para 01/08 a 06/09/2024; período para Colação de grau relativo ao
70 período letivo 2024/2, alterado para 08/01 a 25/02/2025 e; Colação de grau em
71 data especial, alterado para o dia 26/03/2025. A Presidente destacou que a
72 proposta traz o adiamento, em relação à data aprovada na
73 Resolução/CEPE/Ufes/nº 29, de 16 de fevereiro de 2023, do início do período
74 letivo 2024/1 para o dia 11 de março de 2024, em função do calendário do SiSU.
75 A professora Vera Lúcia da Conceição Neto inquiriu sobre os prazos de colação
76 de grau dos semestres 2024/1 e 2024/2, que se encerram antes do início das
77 aulas do semestre subsequente, de tal modo que os professores convidados
78 pelas comissões de formatura, muitas vezes, recusam a participação na
79 cerimônia por estarem em gozo de férias. A Diretora de Registro e Controle
80 Acadêmico, Anita Oliveira Lacerda, explicou que a decisão acerca dessa data
81 leva em conta o período de registro dos aproveitamentos e transformação de
82 disciplinas eletivas para optativas, o período de encaminhamento dos
83 documentos dos cursos ABI e prazos relativos ao Enade. A professora Valquiria
84 Ferreira Dutra sugeriu a antecipação dos procedimentos relativos ao
85 processamento da matrícula, pois o resultado sendo liberado tão próximo do
86 início das aulas traz dificuldade em relação aos alunos PCD, por exemplo, no
87 caso de solicitação de intérprete de Libras. A Diretora de Registro e Controle
88 Acadêmico explicou que esse processo depende das datas estabelecidas no
89 cronograma do SiSU, mas espera que, com as alterações que ocorrerão no
90 sistema, o resultado possa ser antecipado. A professora Ozirlei Teresa Marcilino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 informou que, durante o processo de planejamento da oferta de disciplinas, já
92 antecipa uma reunião com os estudantes surdos. O objetivo dessa reunião é
93 discutir suas necessidades específicas e antecipar as disciplinas que eles
94 planejam cursar no próximo período letivo. Desse modo, a solicitação de
95 intérpretes, por exemplo, é realizada com a antecedência necessária. A
96 presidente agradeceu a professora pelo compartilhamento de sua vivência. Após
97 ampla discussão, a Câmara **aprovou por unanimidade** a proposta de
98 calendário acadêmico. **4. INFORMES: 4.1.** Mostra de Profissões: A presidente
99 confirmou as datas de realização da Mostra em Vitória, que acontecerá nos dias
100 17 e 18 de outubro, e em Alegre e São Mateus, que acontecerá conforme
101 acordado com as suas coordenações. A presidente destacou o expressivo
102 número de escolas inscritas, totalizando 153 escolas participantes. Em seguida,
103 expressou suas expectativas para o evento e destacou a importância de que a
104 Mostra de Profissões deste ano seja tão bem-sucedida quanto a do ano anterior.
105 **4.2.** Sisu 2024: A presidente informou que participou de reunião com
106 representantes do MEC em Brasília no último dia 16 de agosto, data da última
107 reunião desta Câmara. Informou que foi convidada para atuar como painelistas,
108 cujo tema foi "Reconstrução e aprimoramento do SiSU". Ademais, foram
109 discutidas novidades referentes às mudanças previstas para o ano de 2024, as
110 quais, do ponto de vista da presidente, têm potencial de serem benéficas para o
111 processo seletivo. O MEC, assim como nós, está preocupado com o baixo
112 preenchimento de vagas. Isso ocorre em todas as instituições que aderiram ao
113 SiSU, um fenômeno que se estende além da Ufes e é observado em âmbito
114 nacional e, conforme alguns estudos, internacional. Uma das mudanças mais
115 significativas discutidas na reunião é que a partir de 2024, o SiSU será realizado
116 em uma única edição anual. Isso implica que todas as vagas ofertadas pelas
117 universidades serão preenchidas durante essa única edição, que ocorrerá no
118 início do ano. Foi ressaltado que o calendário do SiSU tem sido um desafio
119 devido à brevidade do cronograma, que está fortemente ligado aos resultados
120 do Enem. O Inep garantiu que, este ano, os resultados do Enem serão
121 divulgados até 16 de janeiro, com a intenção de estender os prazos do
122 cronograma. A presidente aproveitou para lembrar que, no ano passado, o
123 cronograma apertado levou à necessidade de reformular o calendário acadêmico
124 da Ufes para acomodar as datas do SiSU. Outra mudança importante discutida
125 foi a implementação de um processo seletivo para vagas ociosas no segundo
126 semestre, provavelmente em 2024. Este processo seletivo visa a preencher as
127 vagas remanescentes e pode ser descrito como um "PSVS Nacional". Espera-
128 se que essa iniciativa melhore a eficiência no preenchimento dessas vagas.
129 Além disso, a reunião abordou melhorias na distribuição das vagas de ações
130 afirmativas como parte dos esforços para fortalecer o SiSU. Por fim, a presidente
131 indicou que o SiSU tem sido muito apontado como uma causa da diminuição dos
132 números de ingressantes nas Universidades, inclusive, havia universidades
133 considerando deixar de aderir ao sistema. O MEC, por outro lado, entende que
134 isso não se justifica e, por isso, faz esse movimento de fortalecimento do
135 sistema. O professor Fernando José Arrigoni perguntou se o fenômeno se repete



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

136 nas instituições particulares. A presidente respondeu que os dados indicam que
137 sim e, além disso, a taxa de evasão dessas instituições é muito alta. Nada mais
138 havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todas e todos e declarou
139 encerrada a sessão, às dezesseis horas e vinte e sete minutos. Eu, Rafael Ketley
140 Demuner, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente
141 assinada pelos presentes. Vitória, ES, 14 de setembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL KETLEY DEMUNER - SIAPE 1073576
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD
Em 09/01/2024 às 10:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/866349?tipoArquivo=O>